

## **INDICAÇÃO Nº 444/25**

INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Adamantina, Sr. José Carlos Martins Tiveron, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e demais órgãos municipais competentes, a adoção das providências necessárias para a **criação de Feiras Municipais de Adoção de Animais Abandonados**, bem como a implementação de **políticas permanentes de incentivo à adoção responsável** no município de Adamantina.

Considerando o crescente número de cães e gatos em situação de abandono no município e a necessidade urgente de promover ações que incentivem a adoção responsável e ampliem as oportunidades de acolhimento para esses animais;

Considerando que Feiras de Adoção, realizadas de forma periódica e integradas às políticas públicas municipais, contribuem para reduzir o número de animais nas ruas, fortalecendo a rede de proteção animal e envolvendo a comunidade em iniciativas de solidariedade e bem-estar;

Considerando que tais feiras também funcionam como importantes espaços de educação e conscientização sobre guarda responsável, cuidados básicos, vacinação, castração e prevenção ao abandono;

Considerando que políticas de incentivo à adoção, campanhas informativas e ações educativas podem ser desenvolvidas em conjunto com escolas, setores da saúde, meio ambiente e entidades protetoras, ampliando o alcance das informações e promovendo mudança cultural no cuidado com os animais;

Considerando ainda que o apoio do Poder Público na organização e divulgação dessas feiras fortalece o trabalho das

ONGs, protetores independentes e coletivos voluntários, garantindo melhores condições para apresentação dos animais e maior visibilidade das ações;

Dessa forma, indicamos que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de instituir **Feiras Municipais de Adoção de forma contínua**, acompanhadas de campanhas educativas voltadas ao combate ao abandono e à promoção da guarda responsável, integrando as secretarias envolvidas e a sociedade civil organizada.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de novembro de 2025.

**DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI**

Vereador